



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFICIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2019, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS -ADIAM

PROCESSO: 01.01.036101.00000182.2019

Objeto do Termo de Fomento Atender 100 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, que habitam na Zona Norte de Manaus, por meio do Projeto Horizonte Inclusivo na ADIAM, para contratação de equipe especializada, os quais desenvolverão atendimentos às crianças, adolescentes e adultos com atendimentos Socioassistenciais, Socioeducativos com atividades lúdicas, de Prevenção e Reabilitação, oferta de alimentação suplementar, proporcionando melhoria na qualidade vida e inclusão social da PCD e respectivamente da família.

Data da Assinatura 20/09/2019	Data da Publicação 04/10/2019	Vigência Intermediária 17/03/2020
Pagamento da Parcela Única 19/12/2019	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 91	Vigência Atualização 15/06/2020

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** "de ofício" o prazo do Termo de Fomento nº 17/2019-SEPED/SEJUSC, até **15/06/2020**, tendo em vista atraso do repasse da parcela única repassada em dezembro/2019.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 17 de março de 2020.


Silvino Vieira Neto
Secretário Executivo de Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

1º VIA PROCESSO SEJUSC- 2º OSC

A SENHORA

Emília de Paiva Aguiar

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICI INTELLECTUAIS DO AMAZONAS –ADIAM

Rua: Canário Nº 56, Bairro Cidade Nova I

E-mail da Instituição: adiam.osc@gmail.com